



Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

ESCLARECIMENTO CADASTRO PROPOSTA FOLHA DE PAGAMENTO

2 mensagens

MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>27 de novembro de 2025 às
17:48

Para: Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

Cc: JORGE DA SILVA AMARAL <jorge.amaral@bradesco.com.br>, EDINEIA ROSA CECILIO

<edineia.cecelio@bradesco.com.br>, GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br>

Boa tarde!

Considerando que o valor mínimo exigido em edital é de R\$ 10.720.000,00, o percentual a ser cadastrado no sistema comprasnet correspondente ao valor mínimo deveria ser de 0,00%. Ao acessarmos a plataforma verificamos que não é possível realizar cadastro de percentual que corresponde ao valor mínimo, somente sendo permitido cadastro a partir de 0,01% que corresponde ao valor ofertado de R\$ 10.827.200,00.

Diante do exposto, pedimos esclarecer se é possível realizar cadastramento de proposta com valor mínimo de edital: R\$ 10.720.000,00 que corresponde à 0,00%?

Att.

Banco Bradesco S.A

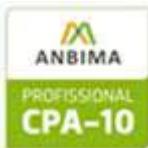
4864-P / Departamento Bradesco Poder Público

Ligações e Contratos

MICHELLE DE LIMA S. GARDEZANI

Tel.: 11 3684 7330 Fax.: 11 3684 4861

E-mail: michelle.gardezani@bradesco.com.br



Classificação: **CONFIDENCIAL**

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"

AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorno este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

27 de novembro de 2025 às 18:08

Para: MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>

Prezados, boa noite!

Em atenção ao solicitado, esclarecemos que, em razão do modo de disputa escolhido para o pregão em referência, o sistema [Compras.gov.br](#) não possibilita o cadastramento de percentual igual a 0,00%, permitindo apenas valores a partir de 0,01%, em virtude de uma limitação técnica da própria plataforma.

Em atenção ao questionamento acerca do cadastramento da proposta no sistema Compras.gov, informamos que o sistema não permite o registro de percentual igual a 0,00%, ainda que este corresponda ao valor mínimo estabelecido em edital (R\$ 10.720.000,00).

Atenciosamente,

Comissão de Contratação
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura de Nova Friburgo - RJ

[Texto das mensagens anteriores oculto]